

PUBLICADO DOM 30/10/2001

PARECER Nº 1229/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 210/00

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, visa acrescentar parágrafo ao artigo 1º da Lei 12.993, de 24 de maio de 2000 - que proíbe o rebaixamento de guias defronte a imóveis que não possuem entrada para veículos - excluindo da proibição os rebaixamentos de guias que venham a ser considerados acessos especiais para pessoas portadoras de deficiência.

A douda Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo de melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/10/01.

Eliseu Gabriel - Presidente

Ricardo Montoro - Relator

Bispo Atílio Francisco

Viviani Ferraz

Adriano Diogo

Augusto Campos